

## Abertura da Reunião

Aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Dr<sup>a</sup> Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que e como não se verificou a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por isto, lugar a qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal:

Foram postas à votação do Executivo, para apreciação e votação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir referenciadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura em voz alta, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foram distribuídas cópias por todos os Eleitos:

- Acta Nº 20/2019, referente à Reunião Ordinária realizada em 6 de Agosto de 2019, que foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor e a abstenção da Vereadora Fátima Dias Semedo, por se tratar da acta de uma reunião a que não assistiu;
- Acta Nº 22/2019, referente à Reunião Ordinária realizada em 3 de Setembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 23/2019, referente à Reunião Ordinária realizada em 17 de Setembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

#### Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Informação da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 27 de Setembro de 2019, dando conhecimento que se encontra em gozo de férias no dia 30 do mesmo mês, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro.



Fls. 1 de 6

### Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo solicitado o uso da palavra os Eleitos a seguir indicados, que fizeram as intervenções que se transcrevem:

- Vereador Vitor Tavares Martins leu para a Acta uma recomendação dos Eleitos da CDU, cujo teor a seguir se transcreve:

*“Recomendação*

*Com base nos Pontos Nºs 4 e 5 da Ordem de Trabalhos*

*Na sequência das diferentes situações de eventuais reversões de lotes da ZAE para a Câmara Municipal, no cumprimento do Regulamento da ZAE em vigor, que têm sido presentes a este órgão executivo, vimos recomendar que seja feito um levantamento da totalidade de casos nestas condições, para que possa ser feita uma análise global e actuação em conformidade.*

*Nisa, 15 de Outubro de 2019 – Os Vereadores da CDU”.*

- Vereadora Fátima Semedo Dias leu para a Acta o documento que a seguir se transcreve:

*“Pedido de visita*

*Exmª Srª*

*Presidente da Câmara Municipal de Nisa*

*Vitor Martins e Fátima Dias, Vereadores Eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa, em regime de não permanência, vêm solicitar a V. Excª a possibilidade de visita aos diferentes serviços da Câmara Municipal de Nisa, reinstalados por motivo de início das obras de requalificação do Hospital Velho. Propomos que esta visita possa ter lugar na próxima segunda-feira, a partir das 16h30, ou de acordo com outra data/hora, a definir com Vª Excª.*

*Nisa, 15 de Outubro de 2019 – Os Vereadores da CDU”.*

- Presidente da Câmara Municipal e sobre a intervenção do Vereador Vitor Martins, referiu que o levantamento que o mesmo sugere que se faça, já está feito e há muito tempo, pois, se não estivesse, não se estaria a trazer à Câmara as propostas de deliberação para a reversão dos lotes da ZAE de Nisa, dizendo que é com muito gosto e para já, que o referido levantamento lhes será entregue, esclarecendo que não trabalhamos de improviso, uma vez que este é o pior inimigo da eficiência.

### Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 270/2019

#### Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 193, referente ao dia 7 de Outubro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

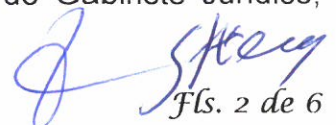
- Operações orçamentais: 3.152.831,42€ (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos)

- Operações não orçamentais: 236.914,70€ (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e catorze euros e vinte e setenta cêntimos)

### Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 271/2019

#### Projecto de intenção para decisão de reversão do Lote Nº 2 da Zona de Actividades de Nisa, pertencente a Lena Engenharia e Construções, S.A., para a posse do Município.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 103/2019, datada do dia 30 de Setembro, do Gabinete Jurídico,



Fls. 2 de 6

Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 15º do Regulamento de Venda de Lotes da ZAE de Nisa, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a intenção de decisão de reversão do Lote Nº 2 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, pertencente à empresa Lena Engenharia e Construções, S.A., tendo em conta o incumprimento, por parte da mesma, do disposto nas alíneas a) e b) do artº 14º do Regulamento de Venda de Lotes da ZAE;
- Notificar a referida empresa, proprietária do dito lote, acerca da intenção, por parte do Município de Nisa, da decisão de reversão do mesmo, para a sua posse, para efeitos de audiência prévia, nos termos do CPA;
- Ultrapassado o período de audiência prévia, o processo deverá ser remetido, de novo, à reunião da Câmara Municipal de Nisa, para tomada de decisão final.

#### **Ponto Nº 5 - GJCA - Deliberação Nº 272/2019**

**Reversão para a posse do Município, dos Lotes da ZAE de Nisa, Nºs 8, 30 e 31, pertencentes, respectivamente, a João Paulo Maia Valente, Maria Antónia Dinis Maurício Farinha e Vitor Manuel Correia da Costa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 109/2019, datada do dia 8 de Outubro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A extinção do direito de superfície do Lote Nº 30 da Zona de Actividades de Nisa, nos termos do artº 1.14 do Regulamento da Venda de Lotes, propriedade de Maria Antónia Dinis Maurício Farinha, por incumprimento, por parte da mesma, dos artºs 1.11, 1.12 e 1.13;
- A reversão para o Município, dos Lotes Nº 8 e Nº 31 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, propriedade, respectivamente, de João Paulo Maia Valente e de Vitor Manuel Correia da Costa, ao abrigo do disposto no artº 15º do Regulamento da Venda de Lotes na ZAE e por se ter verificado, da parte dos proprietários, o incumprimento previsto no artº 14º do mesmo regulamento.

#### **Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 273/2019**

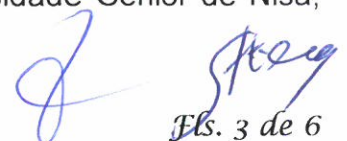
**Proposta de classificação da Anta 1 dos Saragoneiros, como Monumento de Interesse Municipal.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 416/2019, de 20 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea t) do artº 33º e do artº 57º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do que determina o Decreto-Lei nº 197/2001, de 8 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que a Anta 1 dos Saragoneiros, seja declarada como Monumento de Interesse Municipal.

#### **Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 274/2019**

**Funcionamento da Universidade Sénior de Nisa – Aulas de Música / Atribuição de subsídio à Sociedade Musical Nisense.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 447/2019, datada de 8 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à Sociedade Musical Nisense, do valor de 1.350,00€, o qual se destina a fazer face com as despesas de funcionamento das aulas de música da Universidade Sénior de Nisa,



Fls. 3 de 6

ministradas na sede da referida associação e com recurso à utilização de meios técnicos da mesma.

**Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 275/2019**

**Disponibilização do Cine-Teatro Nisa ao Agrupamento de Escolas de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informação prestada pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 450/2019, de 9 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Cine-Teatro Nisa ao Agrupamento de Escolas, para utilização no dia 31 de Outubro de 2019, com isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Preços em vigor, para a realização do Dia do Diploma.

**Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 276/2019**

**Realização do I Mercado de Natal, por parte da AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão – Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 438/2019, datada do dia 2 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças camarárias, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, para a realização do I Mercado de Natal, que terá lugar em 7 e 8 de Dezembro de 2019, no Largo do Coreto.

**Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 277/2019**

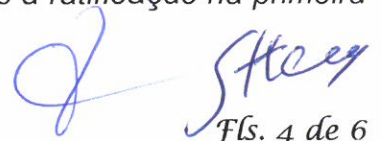
**Oferta de equipamentos Marca éNisa, ao Nisa Futsal Clube. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 55/2019, datada do dia 24 de Setembro, do Gabinete de Relações Públicas e Informação, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores da CDU, Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 26 de Setembro de 2019 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido que se procedesse à oferta, como apoio ao Nisa Futsal Clube, de dois equipamentos de jogo, um principal e um alternativo, para uso na próxima época desportiva de 2019/2020, os quais farão alusão e publicidade à Marca “éNisa énosso”.

Os Vereadores da CDU ditaram para a Acta, a seguinte declaração de voto:

*“Não estando em causa o apoio ao desporto por parte do Município, nem tão pouco a importância da divulgação de Nisa pela equipa do Nisa Futsal Clube, que muito valorizamos, os Vereadores da CDU vêm, mais uma vez, denunciar a forma abusiva como é praticado o acto da ratificação, neste caso específico, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa.*

*Insistimos que, de acordo com o nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e passamos a citar: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.*



Fls. 4 de 6

Desta apreciação, decorrem as seguintes questões:

1. Até que ponto a entrega de um novo equipamento desportivo é considerada uma circunstância excepcional e urgente?
2. Tendo o Sr. Vice-Presidente assinado o despacho de ratificação, no dia 26 de Setembro de 2019, porque motivo não foi presente, este assunto, à reunião de câmara de dia 1 de Outubro de 2019, já que esta foi a reunião imediatamente após a prática do acto de ratificação?
3. A documentação foi entregue aos vereadores a 27 de Outubro de 2019, pelo que a Ordem de Trabalhos não estava elaborada e poderia ter incluído o ponto em análise.

Nisa, 15 de Outubro de 2019 – Os Vereadores da CDU”

**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 278/2019**

**Procº Nº 01/2019/9/0 – Licença (L) Nº 9/2019, para construção de habitação na Rua de Abrantes, nº 15, em Tolosa. Projecto da arquitectura.**

**Requerente: António Maria Mouro Vinagre.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação emitida pelos serviços respectivos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 643/2019, datada do dia 25 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de construção de uma habitação na Rua de Abrantes, nº 15, em Tolosa, pertencente a António Maria Mouro Vinagre, nos termos do nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

**Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 279/2019**

**Procº Nº 01/2019/10/0 – Licença (L) Nº 10/2019, para ampliação de habitação no Vale Nabeiro, em Nisa. Licenciamento.**

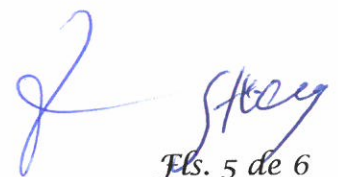
**Requerente: João Francisco Bento Martinho.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação emitida pelos serviços respectivos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 676/2019, datada do dia 9 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para a obra de ampliação de uma habitação sita no Vale Nabeiro, em Nisa, pertencente a João Francisco Bento Martinho, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

**Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 280/2019**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Fls. 5 de 6

### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
5 de Novembro de 2019 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos